



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TRT8/COMAT/DIPAT n° 01/2024

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Coordenadoria de Material e Logística
Titular da unidade:	Renato André Louzada Quemel
Responsável pela elaboração do ETP:	Luan Henrique Filgueira Meira

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para eventual aquisição de poltronas e cadeiras a serem utilizados nas unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal.

A presente aquisição visa atender a demanda das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal para reposição dos mobiliários sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização, que deverão ser objeto de substituição gradativa, como também, possibilitar a instalação de novas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal a serem criados durante o exercício 2024/2025.

Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, verifica-se que o fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamenta-se no art. 3º, incisos I e V, do Decreto n° 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

*"Decreto n° 11.462/2023*

*(...)*

*Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*

*I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*

*(...)*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

(...)

*V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”*

### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

O projeto está alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional 2020-2026 no que se relaciona ao objetivo estratégico de *Alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2026*, com impacto nas seguintes metas:

- META 02: Alcançar, anualmente, 100% do índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário, até dezembro de 2026.
- META 03: Alcançar 84% no índice de desempenho de sustentabilidade, até dezembro de 2026.
- META 13: Alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2026.

A despesa referente à contratação encontra-se delimitada no Plano de Contratações Anual do Tribunal 2024, conforme Plano de Contingência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das poltronas e cadeiras será orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes a especificações técnicas e condições de fornecimento:

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	UN.	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO, com as seguintes especificações mínimas:  A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 425 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 440 ; Mínimo 390; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 385 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 400; Mínima 280. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40.	50





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 85; Mínima 60.</p> <p>7) Regulagem do Encosto:</p> <p>7.1) Número de posições: Máxima 13; Mínima 5.</p> <p>7.2) Sistema de Ajuste: Automático ou por catraca;</p> <p>7.3) Forma de Acionamento: Automático ou por botão ou tração manual direta no encosto ou por cremalheira dentada;</p> <p>7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás.</p> <p>8) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno ou madeira ou compensado anatômico multilaminado;</p> <p>9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno;</p> <p>10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</p> <p>10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;</p> <p>10.2) Estrutura Injetada em poliuretano;</p> <p>11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda);</p> <p><b>B) ASSENTOS</b></p> <p>1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 475 ; Mínimo 430;</p> <p>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440;</p> <p>3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 360;</p> <p>4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 470; Mínima 420.</p> <p>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40.</p> <p>6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 430 ; Mínima 50.</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Número de posições: Mínima 5.</p> <p>7.2) Sistema de Ajuste: Regulagem de profundidade com no mínimo 50 mm e 5 regulagens.;</p> <p>7.3) Forma de Acionamento: acionamento através de botão na lateral do assento;</p> <p>8) Estrutura Interna do Encosto: compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno;</p> <p>9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno;</p> <p>10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</p> <p>10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;</p> <p>10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano;</p> <p><b>C) APOIO DE BRAÇO</b></p> <p>1) Largura (mm): Máxima 93; Mínima 70;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 286; Mínima 217;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 80; Mínima 70;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 9; Mínima 6;</p> <p>5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 250; Mínima 160;</p> <p>6) Estrutura interna: Aço;</p> <p>7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): polipropileno ou engenharia termoplástica;</p> <p><b>D) RODÍZIOS E BASES</b></p>	
--	--	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>D.1) RODAS (RODÍZIOS):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Quantidade: 5 (cinco);</li> <li>2) Com rodízio duplo;</li> <li>3) Compatíveis com todos os tipos de pisos;</li> </ol> <p>D.2) PÉS - BASE</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Material de constituição: resina termoplástica de engenharia poliamida (nylon 6) ou aço;</li> <li>2) Revestimento: nylon 6 ou polipropileno;</li> </ol> <p>D.3) EIXO CENTRAL</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Material de constituição: aço;</li> <li>2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou polipropileno ou pintura epoxi pó ou capa telescópica de três elementos, injetada em polipropileno texturizado;</li> <li>3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão;</li> <li>4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo.</li> </ol> <p>E) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal;</li> <li>2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8.</li> </ol> <p>F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: HANNOVER HN-05.05 A3 ou similar</p>	
2 UN.	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO, , com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>A) ENCOSTO:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 425 ; Mínimo 200;</li> <li>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 440 ; Mínimo 390;</li> <li>3) Dimensão Superior (mm): Máxima 385 ; Mínimo 260;</li> <li>4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 400; Mínima 280.</li> <li>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40.</li> <li>6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 85; Mínima 60.</li> <li>7) Regulagem do Encosto:</li> <li>7.1) Número de posições: Máxima 12; Mínima 5.</li> <li>7.2) Sistema de Ajuste: Automático ou por catraca;</li> <li>7.3) Forma de Acionamento: Automático ou por botão ou tração manual direta no encosto ou por cremalheira dentada;</li> <li>8) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno ou madeira ou compensado anatômico multilaminado;</li> <li>9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno;</li> <li>10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</li> <li>10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;</li> <li>10.2) Estrutura Injetada em poliuretano;</li> <li>11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda);</li> </ol>	50





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>B) ASSENTO:</p> <p>1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 475 ; Mínimo 430;</p> <p>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440;</p> <p>3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 360;</p> <p>4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 470; Mínima 420.</p> <p>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40.</p> <p>6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 430 ; Mínima 50.</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Número de posições: Mínima 5.</p> <p>7.2) Sistema de Ajuste: Regulagem de profundidade com no mínimo 50 mm e 5 regulagens;</p> <p>7.3) Forma de Acionamento: Acionamento através de botão na lateral do assento;</p> <p>7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás.</p> <p>8) Estrutura Interna do Encosto: compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno;</p> <p>9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno;</p> <p>10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</p> <p>10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;</p> <p>10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano;</p> <p>C) RODÍZIOS E BASES:</p> <p>1) RODAS (RODÍZIOS):</p> <p>1.1) Quantidade: 5 (cinco);</p> <p>1.2) Com rodízio duplo;</p> <p>1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos;</p> <p>2) PÉS - BASE:</p> <p>2.1) Material de constituição: Em resina de engenharia poliamida (nylon 6), possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 ou Nylon 6 com 30 de fibra de vidro ou Aço ou Base em Nylon (peça única).</p> <p>2.2) Revestimento: Em resina de engenharia poliamida (nylon 6), eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 ou Nylon 6 com 30 de fibra de vidro ou Aço ou Polipropileno.;</p> <p>3) EIXO CENTRAL:</p> <p>3.1) Material de constituição: Acabamento em pintura eletrostática ou Nylon 6 com 30 de fibra de vidro ou Aço ou revestida com capas de polipropileno copolímero;</p> <p>3.2) Revestimento: Acabamento em pintura eletrostática ou Polipropileno ou pintura epoxi pó ou capa telescópica de três elementos, injetada em polipropileno texturizado.;</p> <p>3.3) Forma de fixação à base: Cone morse ou pressão;</p> <p>3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo;</p> <p>D) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS):</p> <p>1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de</p>	
--	---	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8.</p> <p>F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: HANNOVER HN-05.05 S3 ou similar</p>	
3	<p>UN. CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>A) ENCOSTO: 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 425 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 440 ; Mínimo 390; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 380 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 400; Mínima 280. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno ou madeira ou compensado anatômico multilaminado; 7) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 8) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 8.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 8.2) Estrutura Injetada em poliuretano;</p> <p>B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 475 ; Mínimo 430; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 360; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 470; Mínima 420. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Estrutura Interna do Encosto: compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno; 7) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 8) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 8.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 8.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano;</p> <p>C) RODÍZIOS E BASES: 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço; 1.2) Revestimento: Pintura epoxi pó ou pintado com tinta epóxi preto ou Base fixa em aço contínuo tubular, curvado pneumáticamente em forma de "S", com espessura de 1,90mm;</p> <p>1.2) EIXO CENTRAL: 1) Material de constituição: Epóxi; 2) Forma de fixação ao assento: Parafusos;</p> <p>D) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno.</p> <p>E) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS):</p>	50





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

		<p>1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal;</p> <p>2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8.</p> <p>F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: HANNOVER HN-05.23 S0 ou similar</p>	
4	UN.	<p>POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, ENCOSTO TELADO, COM CABIDEIRO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA (PADRÃO DO TRIBUNAL), COM APOIO PARA CABEÇA, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>A) ENCOSTO</p> <p>1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 450;</p> <p>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 450;</p> <p>3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 430;</p> <p>4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 580; Mínima 560.</p> <p>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1.</p> <p>6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 50.</p> <p>7) Regulagem do Encosto:</p> <p>7.1) Número de posições: Mínima 7.</p> <p>7.2) Sistema de Ajuste: Apoio lombar com regulagem de altura em 7 posições e curso de 60mm e regulagem de profundidade através de manípulo e sistema milimétrico.;</p> <p>7.3) Forma de Acionamento: roldana giratória ou suporte para encosto com regulagem de altura automática em 12 posições que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento ou alavanca ou tração manual direta no apoio lombar ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões;</p> <p>7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás.</p> <p>8) Estrutura Interna do Encosto: resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão;</p> <p>9) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon.;</p> <p>10) Tela do Encosto:</p> <p>10.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliéster;</p> <p>11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda);</p> <p>B) ASSENTO:</p> <p>1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450;</p> <p>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 500 ; Mínimo 470;</p> <p>3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450;</p> <p>4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 475; Mínima 450.</p>	38





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40.</p> <p>6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 475; Mínima 40.</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5.</p> <p>7.2) Sistema de Ajuste: regulagem de profundidade com cinco posições de bloqueio ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou ajuste de profundidade ou a cada 10 mm ou por catraca de deslizamento (slitta);</p> <p>7.3) Forma de Acionamento: botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento ou por pressão na alavanca.;</p> <p>8) Estrutura Interna do Encosto: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente ou polipropileno ou assento e encosto estruturados em resina termoplástica 100% reciclável ou madeira ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão;</p> <p>9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou polipropileno copolímero ou acabamento do assento executado a partir do próprio estrutural de assento, sem utilização de perfis de bordo ou tela flexível a base de poliéster, tipo mesh;</p> <p>10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</p> <p>10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;</p> <p>10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano;</p> <p>C) APOIO DE BRAÇO:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 100; Mínima 75;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 250; Mínima 213;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 50;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 11; Mínima 6;</p> <p>5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150;</p> <p>6) Estrutura interna: alumínio ou aço ou polipropileno;</p> <p>7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): polipropileno ou engenharia termoplástica;;</p> <p>D) APOIO DE CABEÇA:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 300; Mínima 95;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 255; Mínima 165;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 55; Mínima 25;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 18; Mínima 4;</p> <p>5) Estrutura Interna: estrutura interna injetada em resina de engenharia ou poliuretano ou polímero termoplástico ou apoio telado;</p> <p>6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): injetado em poliuretano expandido integral skin ou alumínio polido ou polipropileno e nylon ou poliéster tipo mesh;</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em no mínimo 4 posições ou regulagem angular com pontos determinados de parada ou a cada 3,05 mm ou por catraca de deslizamento ou milimétrico;</p> <p>7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, catraca ou tração manual no apoio de cabeça;</p> <p>8) Revestimento / Acabamento:</p>	
--	--	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

		<p>8.1) Couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal;</p> <p>E) APOIO LOMBAR DO ENCOSTO:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 440; Mínima 100;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 350; Mínima 90;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 42;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Mínima 7;</p> <p>5) Estrutura Interna: poliacetal ou polipropileno ou nylon;</p> <p>6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): apoio lombar injetado em resina de engenharia com design que o torna flexível ou poliacetal ou termoplástico elastômero ou polipropileno ou polipropileno e nylon ou elastômero de alta resiliência;</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em 7 posições com 60mm de curso ou manual ou regulagem de altura em vários pontos ou livre ou por catraca de deslizamento ou milimétrico;</p> <p>7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, deslizante, tração manual na alça do apoio lombar;</p> <p>8) Regulagem de pressão no encosto (Forma de Acionamento): roldana giratória ou mola sem regulagem de pressão;</p> <p>F) RODÍZIOS E BASES:</p> <p>1) RODAS (RODÍZIOS):</p> <p>1.1) Quantidade: 5 (cinco);</p> <p>1.2) Com rodízio duplo;</p> <p>1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos;</p> <p>2) PÉS - BASE:</p> <p>2.1) Material de constituição: aço escovado ou alumínio</p> <p>2.2) Revestimento: polimento manual ou acabamento inferior em pintura eletrostática ou alumínio ou nylon ou aço;</p> <p>3) EIXO CENTRAL:</p> <p>3.1) Material de constituição: aço ou alumínio;</p> <p>3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi ou capa telescópica de 3 estágios em pp preto;</p> <p>3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão;</p> <p>3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo;</p> <p>G) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS):</p> <p>1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal;</p> <p>2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8.</p> <p>2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,5.</p> <p>H) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN GN-02.01.A4 ou similar</p>	
5	UN.	COTA DE 25% PARA ME E EPP	12





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, ENCOSTO TELADO, COM CABIDEIRO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA (PADRÃO DO TRIBUNAL), COM APOIO PARA CABEÇA, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>A) ENCOSTO</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 450;</li><li>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 450;</li><li>3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 430;</li><li>4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 580; Mínima 560.</li><li>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1.</li><li>6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 50.</li><li>7) Regulagem do Encosto:<ol style="list-style-type: none"><li>7.1) Número de posições: Mínima 7.</li><li>7.2) Sistema de Ajuste: Apoio lombar com regulagem de altura em 7 posições e curso de 60mm e regulagem de profundidade através de manípulo e sistema milimétrico.;</li><li>7.3) Forma de Acionamento: roldana giratória ou suporte para encosto com regulagem de altura automática em 12 posições que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento ou alavanca ou tração manual direta no apoio lombar ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões;</li><li>7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás.</li></ol></li><li>8) Estrutura Interna do Encosto: resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão;</li><li>9) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon.;</li><li>10) Tela do Encosto:<ol style="list-style-type: none"><li>10.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliéster;</li></ol></li><li>11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda);</li></ol> <p>B) ASSENTO:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450;</li><li>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 500 ; Mínimo 470;</li><li>3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450;</li><li>4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 475; Mínima 450.</li><li>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40.</li><li>6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 475; Mínima 40.</li><li>7) Regulagem do Assento:<ol style="list-style-type: none"><li>7.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5.</li><li>7.2) Sistema de Ajuste: regulagem de profundidade com cinco posições de bloqueio ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou ajuste de profundidade ou a cada 10 mm ou por catraca de deslizamento (slitta);</li></ol></li></ol>	
--	--	--





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>7.3) Forma de Acionamento: botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento ou por pressão na alavanca.;</p> <p>8) Estrutura Interna do Encosto: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente ou polipropileno ou assento e encosto estruturados em resina termoplástica 100% reciclável ou madeira ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão;</p> <p>9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou polipropileno copolímero ou acabamento do assento executado a partir do próprio estrutural de assento, sem utilização de perfis de bordo ou tela flexível a base de poliéster, tipo mesh;</p> <p>10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</p> <p>10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;</p> <p>10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano;</p> <p>C) APOIO DE BRAÇO:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 100; Mínima 75;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 250; Mínima 213;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 50;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 11; Mínima 6;</p> <p>5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150;</p> <p>6) Estrutura interna: alumínio ou aço ou polipropileno;</p> <p>7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): polipropileno ou engenharia termoplástica;</p> <p>D) APOIO DE CABEÇA:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 300; Mínima 95;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 255; Mínima 165;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 55; Mínima 25;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 18; Mínima 4;</p> <p>5) Estrutura Interna: estrutura interna injetada em resina de engenharia ou poliuretano ou polímero termoplástico ou apoio telado;</p> <p>6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): injetado em poliuretano expandido integral skin ou alumínio polido ou polipropileno e nylon ou poliéster tipo mesh;</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em no mínimo 4 posições ou regulagem angular com pontos determinados de parada ou a cada 3,05 mm ou por catraca de deslizamento ou milimétrico;</p> <p>7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, catraca ou tração manual no apoio de cabeça;</p> <p>8) Revestimento / Acabamento:</p> <p>8.1) Couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal;</p> <p>E) APOIO LOMBAR DO ENCOSTO:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 440; Mínima 100;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 350; Mínima 90;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 42;</p>	
--	--	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Mínima 7; 5) Estrutura Interna: poliacetal ou polipropileno ou nylon; 6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): apoio lombar injetado em resina de engenharia com design que o torna flexível ou poliacetal ou termoplástico elastômero ou polipropileno ou polipropileno e nylon ou elastômero de alta resiliência; 7) Regulagem do Assento: 7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em 7 posições com 60mm de curso ou manual ou regulagem de altura em vários pontos ou livre ou por catraca de deslizamento ou milimétrico; 7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, deslizante, tração manual na alça do apoio lombar; 8) Regulagem de pressão no encosto (Forma de Acionamento): roldana giratória ou mola sem regulagem de pressão;</p> <p>F) RODÍZIOS E BASES: 1) RODAS (RODÍZIOS): 1.1) Quantidade: 5 (cinco); 1.2) Com rodízio duplo; 1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos;</p> <p>2) PÉS - BASE: 2.1) Material de constituição: aço escovado ou alumínio 2.2) Revestimento: polimento manual ou acabamento inferior em pintura eletrostática ou alumínio ou nylon ou aço;</p> <p>3) EIXO CENTRAL: 3.1) Material de constituição: aço ou alumínio; 3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi ou capa telescópica de 3 estágios em pp preto; 3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo;</p> <p>G) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8. 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,5.</p> <p>H) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN GN-02.01.A4 ou similar</p>	
6	<p>UN. POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, ENCOSTO TELADO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA (PADRÃO DO TRIBUNAL), com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 450; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 430; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 580; Mínima 560. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1.</p>	660





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 50.</p> <p>7) Regulagem do Encosto:</p> <p>7.1) Número de posições: Mínima 7.</p> <p>7.2) Sistema de Ajuste: Apoio lombar com regulagem de altura em 7 posições e curso de 60mm e regulagem de profundidade através de manípulo e sistema milimétrico.;</p> <p>7.3) Forma de Acionamento: roldana giratória ou suporte para encosto com regulagem de altura automática em 12 posições que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento ou alavanca ou tração manual direta no apoio lombar ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões;</p> <p>7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás.</p> <p>8) Estrutura Interna do Encosto: resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão;</p> <p>9) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon.;</p> <p>10) Tela do Encosto:</p> <p>10.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliéster;</p> <p>11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda);</p> <p><b>B) ASSENTO:</b></p> <p>1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450;</p> <p>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 500 ; Mínimo 470;</p> <p>3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450;</p> <p>4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 475; Mínima 450.</p> <p>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40.</p> <p>6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 475; Mínima 40.</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5.</p> <p>7.2) Sistema de Ajuste: regulagem de profundidade com cinco posições de bloqueio ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou ajuste de profundidade ou a cada 10 mm ou por catraca de deslizamento (slitta);</p> <p>7.3) Forma de Acionamento: botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento ou por pressão na alavanca.;</p> <p>8) Estrutura Interna do Encosto: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente ou polipropileno ou assento e encosto estruturados em resina termoplástica 100% reciclável ou madeira ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão;</p> <p>9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas</p>	
--	---	--





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>que dispensam o uso do perfil de pvc ou polipropileno copolímero ou acabamento do assento executado a partir do próprio estrutural de assento, sem utilização de perfis de bordo ou tela flexível a base de poliéster, tipo mesh;</p> <p>10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</p> <p>10.1) Densidade (Kg/m<sup>3</sup>): Máxima 60; Mínima 45;</p> <p>10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano;</p> <p>C) APOIO DE BRAÇO:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 100; Mínima 75;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 250; Mínima 213;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 50;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 11; Mínima 6;</p> <p>5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150;</p> <p>6) Estrutura interna: alumínio ou aço ou polipropileno;</p> <p>7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): polipropileno ou engenharia termoplástica;;</p> <p>D) APOIO LOMBAR DO ENCOSTO:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 440; Mínima 100;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 350; Mínima 90;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 42;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Mínima 7;</p> <p>5) Estrutura Interna: poliacetal ou polipropileno ou nylon;</p> <p>6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): apoio lombar injetado em resina de engenharia com design que o torna flexível ou poliacetal ou termoplástico elastômero ou polipropileno ou polipropileno e nylon ou elastômero de alta resiliência;</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em 7 posições com 60mm de curso ou manual ou regulagem de altura em vários pontos ou livre ou por catraca de deslizamento ou milimétrico;</p> <p>7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, deslizante, tração manual na alça do apoio lombar;</p> <p>8) Regulagem de pressão no encosto (Forma de Acionamento): roldana giratória ou mola sem regulagem de pressão;</p> <p>E) RODÍZIOS E BASES:</p> <p>1) RODAS (RODÍZIOS):</p> <p>1.1) Quantidade: 5 (cinco);</p> <p>1.2) Com rodízio duplo;</p> <p>1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos;</p> <p>2) PÉS - BASE:</p> <p>2.1) Material de constituição: aço escovado ou alumínio</p> <p>2.2) Revestimento: polimento manual ou acabamento inferior em pintura eletrostática ou alumínio ou nylon ou aço;</p> <p>3) EIXO CENTRAL:</p> <p>3.1) Material de constituição: aço ou alumínio;</p>	
--	---	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi ou capa telescópica de 3 estágios em pp preto; 3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo;</p> <p>F) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8. 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,5.</p> <p>G) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN GN-02.01.A4 ou similar</p>	
7	<p><b>COTA DE 25% PARA ME E EPP</b></p> <p>POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, ENCOSTO TELADO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA (PADRÃO DO TRIBUNAL), com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 450; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 430; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 580; Mínima 560. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 50. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Mínima 7. 7.2) Sistema de Ajuste: Apoio lombar com regulagem de altura em 7 posições e curso de 60mm e regulagem de profundidade através de manípulo e sistema milimétrico.; 7.3) Forma de Acionamento: roldana giratória ou suporte para encosto com regulagem de altura automática em 12 posições que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento ou alavanca ou tração manual direta no apoio lombar ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão; 9) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon.; 10) Tela do Encosto: 10.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliéster;</p>	40





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda);</p> <p>B) ASSENTO:</p> <p>1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450;</p> <p>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 500 ; Mínimo 470;</p> <p>3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450;</p> <p>4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 475; Mínima 450.</p> <p>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40.</p> <p>6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 475; Mínima 40.</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5.</p> <p>7.2) Sistema de Ajuste: regulagem de profundidade com cinco posições de bloqueio ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou ajuste de profundidade ou a cada 10 mm ou por catraca de deslizamento (slitta);</p> <p>7.3) Forma de Acionamento: botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento ou por pressão na alavanca.;</p> <p>8) Estrutura Interna do Encosto: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente ou polipropileno ou assento e encosto estruturados em resina termoplástica 100% reciclável ou madeira ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão;</p> <p>9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou polipropileno copolímero ou acabamento do assento executado a partir do próprio estrutural de assento, sem utilização de perfis de bordo ou tela flexível a base de poliéster, tipo mesh;</p> <p>10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</p> <p>10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;</p> <p>10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano;</p> <p>C) APOIO DE BRAÇO:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 100; Mínima 75;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 250; Mínima 213;</p> <p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 50;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 11; Mínima 6;</p> <p>5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150;</p> <p>6) Estrutura interna: alumínio ou aço ou polipropileno;</p> <p>7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): polipropileno ou engenharia termoplástica;</p> <p>D) APOIO LOMBAR DO ENCOSTO:</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 440; Mínima 100;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 350; Mínima 90;</p>	
--	---	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 42;</p> <p>4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Mínima 7;</p> <p>5) Estrutura Interna: poliacetal ou polipropileno ou nylon;</p> <p>6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): apoio lombar injetado em resina de engenharia com design que o torna flexível ou poliacetal ou termoplástico elastômero ou polipropileno ou polipropileno e nylon ou elastômero de alta resiliência;</p> <p>7) Regulagem do Assento:</p> <p>7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em 7 posições com 60mm de curso ou manual ou regulagem de altura em vários pontos ou livre ou por catraca de deslizamento ou milimétrico;</p> <p>7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, deslizante, tração manual na alça do apoio lombar;</p> <p>8) Regulagem de pressão no encosto (Forma de Acionamento): roldana giratória ou mola sem regulagem de pressão;</p> <p>E) RODÍZIOS E BASES:</p> <p>1) RODAS (RODÍZIOS):</p> <p>1.1) Quantidade: 5 (cinco);</p> <p>1.2) Com rodízio duplo;</p> <p>1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos;</p> <p>2) PÉS - BASE:</p> <p>2.1) Material de constituição: aço escovado ou alumínio</p> <p>2.2) Revestimento: polimento manual ou acabamento inferior em pintura eletrostática ou alumínio ou nylon ou aço;</p> <p>3) EIXO CENTRAL:</p> <p>3.1) Material de constituição: aço ou alumínio;</p> <p>3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi ou capa telescópica de 3 estágios em pp preto;</p> <p>3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão;</p> <p>3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo;</p> <p>F) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS):</p> <p>1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal;</p> <p>2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8.</p> <p>2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,5.</p> <p>G) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN GN-02.01.A4 ou similar</p>	
8	<p>UN.</p> <p>POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA OU BEGE (PADRÃO DO TRIBUNAL), com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>A) ENCOSTO</p> <p>1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 465 ; Mínimo 200;</p>	50





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440;          3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 305;          4) Dimensão - Altura total (mm) : Mínima 490.          5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 50; Mínima 40.          6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 660; Mínima 600.          7) Estrutura Interna do Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ou estrutura da borda injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou Encosto com estrutura interna em madeira ou estrutura em nylon ou compensado anatômico multilaminado;          9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou em tela de poliéster ou contra-encosto em polipropileno, na cor preta, injetado em formato anatômico e com alta resistência mecânica ou estrutura em nylon ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm.;          10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):          10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 56; Mínima 45;          10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano ou poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou em tela composta de fios de poliéster e recobertos com PVC;</p> <p>B) ASSENTOS</p> <p>1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 495 ; Mínimo 440;          2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 460;          3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 260;          4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 490; Mínima 470.          5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40.          6) Regulagem do Assento:          6.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5.          6.2) Sistema de Ajuste: alavanca ou a cada 10 mm;          6.3) Forma de Acionamento: por pressão na alavanca;          7) Estrutura Interna do Encosto: interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou Polipropileno;          8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou polipropileno;          9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):          9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;          9.2) Estrutura Injetada em poliuretano;</p> <p>C) APOIO DE BRAÇO</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 88; Mínima 50;          2) Comprimento (mm): Máxima 330; Mínima 150;          3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 70;          4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 10; Mínima 7;          5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150;          6) Estrutura interna: aço ou polipropileno;          7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): polipropileno ou engenharia termoplástica;;</p>	
--	---	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

		<p>D) BASES</p> <p>1) PÉS - BASE</p> <p>1.1) Material de constituição: aço ou alumínio.</p> <p>1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou alumínio ou pintado com tinta epóxi preto ou aço;</p> <p>2) EIXO CENTRAL</p> <p>2.1) Material de constituição: Pintura epoxi pó;</p> <p>2.2) Revestimento: Epóxi;</p> <p>2.3) Forma de fixação à base: Cone morse ou pressão;</p> <p>2.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo ou parafusos;</p> <p>E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS):</p> <p>1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2;</p> <p>2) Compatíveis com todos os tipos de piso;</p> <p>3) Material de constituição: polipropileno.</p> <p>F) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS):</p> <p>1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal;</p> <p>2) Espessura do Revestimento:</p> <p>2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8;</p> <p>2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,8.</p> <p>G) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: SION SN-03.21.D4 ou similar</p>	
9	UN.	<p>LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>A) ENCOSTO</p> <p>1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 450 ; Mínimo 200;</p> <p>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 425;</p> <p>3) Dimensão Superior (mm): Máxima 420 ; Mínimo 260;</p> <p>4) Dimensão - Altura total (mm) : 490.</p> <p>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 50 ; Mínimo 40;.</p> <p>6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 50; Mínima 30.</p> <p>7) Estrutura Interna do Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ou madeira compensada ou polipropileno e aço SAE 1010/1020 ou compensado anatômico multilaminado com espessura mínima de 12mm;</p> <p>8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou contra-encosto em polipropileno, na cor preta, injetado em formato anatômico e com alta resistência mecânica ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm.;</p> <p>9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</p> <p>9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;</p>	25





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>9.2) Estrutura Injetada em poliuretano moldadas anatomicamente com densidade controlada ou em tela composta de fios de poliéster e recobertos com PVC;</p> <p>B) ASSENTOS</p> <p>1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 480 ; Mínimo 400;</p> <p>2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 440;</p> <p>3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 350;</p> <p>4) Dimensão - Profundidade total (mm) : 470.</p> <p>5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 70; Mínima 30.</p> <p>6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): 460.</p> <p>7) Estrutura Interna do Encosto: interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno;</p> <p>8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou madeira compensada ou polipropileno;</p> <p>9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC):</p> <p>10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;</p> <p>10.2) Estrutura Injetada em poliuretano;</p> <p>C) APOIO DE BRAÇO</p> <p>1) Largura (mm): Máxima 50; Mínima 32;</p> <p>2) Comprimento (mm): Máxima 380; Mínima 250;</p> <p>3) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 210; Mínima 200;</p> <p>6) Estrutura interna: aço ou polipropileno ou fixos nas extremidades de cada poltrona ou ferro chato ou aço;</p> <p>7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): polipropileno ou engenharia termoplástica;</p> <p>D) BASES</p> <p>1) PÉS - BASE</p> <p>1.1) Material de constituição: aço</p> <p>1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi e capa em polipropileno ou aço;</p> <p>2) EIXO CENTRAL</p> <p>2.1) Forma de fixação ao assento: parafusos;</p> <p>E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS):</p> <p>1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2;</p> <p>2) Compatíveis com todos os tipos de piso;</p> <p>3) Material de constituição: polipropileno ou nylon ou polietileno.</p> <p>F) PRANCHETAS ANTI-PÂNICO - FORMA ELÍPTICA (POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS):</p> <p>1) Comprimento (mm): Máximo 370; Mínimo 25;</p> <p>2) Largura (mm): Máximo 290; Mínimo 38;</p> <p>3) Espessura (mm): Máximo 18; Mínimo 10;</p> <p>4) Estrutura interna: aço com corpo de giro injetado em alumínio polido ou MDP ou prancheta em aglomerado de baixa pressão ou pranchetas escamoteáveis em MDF, com sistema anti-pânico;</p>	
--	---	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

		<p>5) Estrutura externa: polipropileno copolímero ou revestimento melamínico com borda de PVC em formato "T" ou revestimento em BP preto texturizado ou cor a escolher;</p> <p>6) Revestimento / Acabamento: prancheta injetada em ABS, com sistema anti-pânico ou borda de PVC ou revestimento melamínico com borda de PVC em formato "T".</p> <p>G) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS):</p> <p>1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal;</p> <p>2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8.</p> <p>H) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: VERNIER VR-03 ou similar</p>	
10	UN.	<p>POLTRONA PARA PESSOAS OBESAS, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>1) Assento: estrutura (interna em multilâminas de compensado de madeira, com espessura de aproximadamente 10,5 mm, moldada anatomicamente); preenchimento (espuma em poliuretano flexível hr, isento de cfc, com densidade aproximada de 55 a 60 kg/m³, moldada anatomicamente e com espessura de aproximadamente 40 mm).</p> <p>2) Encosto: estrutura (interna em multilâminas de compensado de madeira, com espessura de aproximadamente 10,5 mm, moldada anatomicamente). parte externa em polímero injetado, moldado anatomicamente;; preenchimento (espuma em poliuretano flexível hr, com densidade de aproximadamente 50 a 55 kg/m³ isento de cfc, moldada anatomicamente, possui saliência para lombar e espessura de aproximadamente 40 mm).</p> <p>3) Estrutura de suporte do encosto: estrutura (suporte para encosto em chapa de aço estampado de aproximadamente 5 mm de espessura, com nervuras estrutural de reforço).</p> <p>4) Placa de fixação: estrutura (placa que fixa a base no assento em chapa de aço estampado com espessura de aproximadamente 3,35 mm. O acoplamento é feito por abraçadeiras e parafusos);</p> <p>5) Base: estrutura (em tubo de aço de aproximadamente 80 mm de altura por 40 mm de largura e espessura de 1,90 mm); estrutura lateral (fabricado em aço tubular de aproximadamente 90 mm de altura, 30 de largura e 1,50 de espessura); estrutura inferior (em chapa de aço de aproximadamente 250 mm de comprimento com 50mm de largura, 1,90 mm de espessura e furação nas extremidades para fixação no piso). Dimensões aproximadas do produto com tolerância 5%: altura do encosto - 460 mm; largura encosto - 430 mm; profundidade do assento - 460 mm; - largura assento - 490 mm; altura aproximada da cadeira é de 1000 mm.</p> <p>6) O acabamento e revestimento das peças são compostos por: o assento possui capa de proteção e acabamento com bordas arredondadas, injetada em polipropileno texturizado que dispensa o uso de perfil de PVC; encosto possui capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas, dispensa o uso de perfil de PVC. Encosto revestido em couro ecológico; suporte para encosto possui acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó e pré-tratamento antiferruginoso. Possui também capa do suporte do encosto, em polipropileno texturizado; acabamento das estruturas em pintura eletrostática epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso.</p> <p>7) Especificações da longarina individual para pessoa obesa. A NBR 9050-31052004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, item 8.2.1.3.3, determina que "os assentos para</p>	10





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

		<p>pessoa obesa (P.O.) devem ter largura equivalente à de dois assentos adotados no local e devem suportar uma carga de no mínimo 250 kg.”</p>	
11	UN.	<p>POLTRONA FIXA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, FIXADA NO PISO, , com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>1) ASSENTO: confeccionado com interno em madeira compensada com mínimo 15 mm de espessura, moldada com pressão a quente. A almofada do assento deverá ser fabricada em espuma injetada em poliuretano flexível com densidade controlada mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>. Contra assento fabricado em material injetado. Dimensões: Assento: largura: largura: 450mm / profundidade: 460mm.</p> <p>2) ENCOSTO: Contra encosto deverá possuir acabamento confeccionado em madeira compensada na cor marfim ( apresentar catálogo), selada e envernizada multilaminada com mínimo 15 mm de espessura, moldada com pressão a quente. A almofada do encosto deverá ser fabricada em espuma injetada em poliuretano flexível com densidade controlada mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>. A espuma do encosto deverá possuir saliência para apoio lombar. Dimensões mínimas: Encosto: largura : 470mm / Altura (assento até o topo do encosto) mínima: 620mm.</p> <p>3) REVESTIMENTO: as almofadas do assento e do encosto deverão ser revestidas em couro ecológico com gramatura mínima de 500 gr/m<sup>2</sup> na cor café (apresentar catálogo).</p> <p>4) LATERAIS E APOIA BRAÇOS: os painéis laterais deverão possuir estrutura e pedestal confeccionados em estrutura metálica. Parafusos tipo chumbador para fixação no piso. Tampos de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos de encaixe rápido. Laterais totalmente tapeçadas no mesmo material das almofadas. Parte superior da lateral dotado de apóia-braço em madeira compensada com lamina de madeira natural na cor marfim (apresentar catálogo), com comprimento mínimo de 320mm e largura mínima de 60 mm e deverá seguir norma pertinente. A estrutura deverá possuir formato que acompanha a linha do encosto e assento e permitir o levantamento da parte superior do apoia braço para facilitar a mobilidade ao usuário na poltrona. Os painéis laterais deverão possuir estrutura e pedestal confeccionados em estrutura metálica com chapa de aço estampada soldadas através de sistema MIG. Parafusos tipo chumbador para fixação no piso. Tampos de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos de encaixe rápido. Laterais totalmente tapeçadas no mesmo material das almofadas. Parte superior da lateral dotado de apoia braço em madeira compensada com lâmina de madeira natural na cor marfim (apresentar catálogo), com comprimento mínimo de 320mm e largura mínima de 60 mm.</p> <p>5) PINTURA E INJETADOS: Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), na cor preta. Todas as peças injetadas deverão ser na cor preta.</p> <p>6) ACESSÓRIOS:</p> <p>6.1) Uma tomada instalada próxima à poltrona.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1 - A estrutura deverá possuir de eixo a eixo 550mm.</p> <p>2 - Todas as dimensões foram definidas de acordo com as necessidades do projeto arquitetônico do auditório.</p>	20
12	UN.	<p>SOFÁ DE 1 LUGAR, , com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>1) Com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano.</p>	10





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

		<p>2) Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento.</p> <p>3) Deve ser utilizada uma camada macia de fibra 2TB150 no estofado.</p> <p>4) Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados.</p> <p>5) Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.</p> <p>6) Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, com sapatas niveladoras em polipropileno e protegida com feltro para evitar riscos no piso.</p> <p>7) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: MARELLI PERFECTA ou similar</p>	
13	UN.	<p>SOFÁ DE 2 LUGARES, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>1) Com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano.</p> <p>2) Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento.</p> <p>3) Deve ser utilizada uma camada macia de fibra 2TB150 no estofado.</p> <p>4) Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados.</p> <p>5) Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.</p> <p>6) Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, com sapatas niveladoras em polipropileno e protegida com feltro para evitar riscos no piso.</p> <p>7) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: MARELLI PERFECTA ou similar</p>	10
14	UN.	<p>SOFÁ DE 3 LUGARES, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>1) Com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano.</p> <p>2) Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento.</p> <p>3) Deve ser utilizada uma camada macia de fibra 2TB150 no estofado.</p> <p>4) Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados.</p> <p>5) Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.</p> <p>6) Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, com sapatas niveladoras em polipropileno e protegida com feltro para evitar riscos no piso.</p> <p>7) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: MARELLI PERFECTA ou similar</p>	10

#### 4.1 Natureza dos serviços

O objeto a ser contratado não possui natureza continuada, portanto, após a entrega e aceite do material, encerra-se a vigência do contrato, sem prejuízos aos serviços de garantia.

Acrescento ainda que o objeto é bem permanente, não se enquadrando como sendo de bem de consumo de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

setembro de 2021.

#### 4.2 Nível de qualidade do serviço

4.2.1 Percentual de bens que apresentaram avaria no 1º ano de uso:

Qualidade	Percentual
Ótimo	0 a 10%
Bom	11 a 20%
Regular	21 a 30%
Ruim	31 a 40%
Péssimo	acima de 40%

4.2.2 Número de dias para serviços de assistência técnica, durante a vigência da garantia do bem, contados a partir da notificação até a entrega do bem consertado:

Qualidade	Dias
Ótimo	0 a 5
Bom	5 a 10
Regular	11 a 20
Ruim	21 a 30
Péssimo	acima de 30

4.2.3 Normas de saúde e segurança do trabalho:

4.2.3.1 Normativos aplicados:

a) Resolução CSJT nº 103/2012 - "Aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus".

4.2.3.2 Requisitos de sustentabilidade exigidos:

A) A Contratada deverá fornecer bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênol-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010;

B) A Contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

C) A Contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

C.1) Os produtos deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

C.2) Fornecer produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos (normas técnicas brasileiras) de certificação de qualidade do material.

D) Norma considerada: NR 17 - MTE (Ergonomia).

D.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:  
Itens 1 a 14 do objeto.

D.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

D.2.1 Laudo e / ou certificado específico para cada item do objeto (Itens 1 a 14), contendo descrição técnica, marca, modelo e fabricante do produto analisado, emitido em nome da licitante e/ou fabricante do produto cotado.

D.2.2 Emitido por profissional ou instituto legalmente autorizado para realização do ensaio e emissão do laudo / certificado;

E) Norma considerada: NBR 13962:2006 (ou versão posterior) - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.

E.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:  
Itens 1 a 9 do objeto.

E.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

E.2.1 Laudo e / ou certificado específico para cada item do objeto, contendo descrição técnica, marca, modelo e fabricante do produto analisado, emitido em nome da licitante e/ou fabricante do produto cotado).





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

E.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa e com escopo de acreditação específico para realização do ensaio e emissão de laudo / certificado referente à norma considerada.

F) Norma considerada: NBR 9178:2003 (ou versão posterior) - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima.

F.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Espuma utilizada nos itens 1 a 14 do objeto.

F.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

F.2.1 Laudo e / ou certificado referente à espuma utilizada nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de espuma fabricada por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante da espuma, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados a espuma analisada.

Formas de comprovação exemplificativas:

i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição da espuma analisada, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;

ii) Declaração conjunta do fabricante da espuma e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado a espuma objeto da análise;

iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização da espuma objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira).

F.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

G) Norma considerada: NBR 8516:2003 (ou versão posterior) - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento.

G.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Espuma utilizada nos itens 1 a 10, 12 a 14 do objeto.

G.2 Critérios de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

G.2.1 Laudo e / ou certificado referente à espuma utilizada nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

cadeira. No caso de espuma fabricada por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante da espuma, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados a espuma analisada.

Formas de comprovação exemplificativas:

- i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição da espuma analisada, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;
- ii) Declaração conjunta do fabricante da espuma e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado a espuma objeto da análise;
- iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização da espuma objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira.

G.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

H) Normas consideradas: as normas a seguir definidas podem ser apresentadas alternativamente:

H.1 NBR 15496:2007 (ou versão posterior) - Construção superior do calçado - Determinação da resistência à abrasão Método Martindale.

H.1.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Vinil utilizado nos itens 1 a 11 do objeto.

e/ou

H.2 NBR 14367:2007 (ou versão posterior) - Construção superior do calçado - Laminados sintéticos - Resistência do acabamento à fricção com tecido.

H.2.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Vinil utilizado nos itens 1 a 11 do objeto.

e/ou

H.3 NBR 14553:2012 (ou versão posterior) - Construção superior do calçado - Laminados sintéticos - Determinação da resistência à continuação do rasgo.

H.3.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Vinil utilizado nos itens 1 a 11 do objeto.

H.4 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

H.4.1 Laudo e / ou certificado referente ao vinil utilizado nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de vinil fabricado por terceiros, o laudo poderá ser





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

emitido em nome do fabricante do vinil, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados o vinil analisado. Formas de comprovação exemplificativas:

- i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição do vinil analisado, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;
- ii) Declaração conjunta do fabricante do vinil e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado o vinil objeto da análise;
- iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização do vinil objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira).

H.4.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa ou norma equivalente internacional, com laudo devidamente traduzido. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

I) Norma considerada: NBR 15164:2004 (ou versão posterior) - Móveis estofados - Sofás

I.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:  
itens 12 a 14 do objeto.

I.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

I.2.1 Laudo e / ou certificado específico para cada item do objeto, contendo descrição técnica, marca, modelo e fabricante do produto analisado, emitido em nome da licitante e/ou fabricante do produto cotado).

I.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa e com escopo de acreditação específico para realização do ensaio e emissão de laudo / certificado referente à norma considerada.

J) Requisito considerado: Verificação se a espuma é isenta de CFC (compostos a base de clorofluorcarbono)

J.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:  
Espuma utilizada nos itens 1 a 14 do objeto.

J.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

J.2.1 Laudo e / ou certificado referente à espuma utilizada nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de espuma fabricada por terceiros, o laudo poderá ser





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

emitido em nome do fabricante da espuma, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados a espuma analisada.

Formas de comprovação exemplificativas:

- i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição da espuma analisada, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;
- ii) Declaração conjunta do fabricante da espuma e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado a espuma objeto da análise;
- iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização da espuma objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira).

J.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

#### 4.2.4 Requisitos de Capacitação

a) A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, os catálogos e/ou folders, em versão digitalizada (escaneada), do objeto indicado na proposta comercial.

a.1) Nos catálogos e/ou folders devem constar os layouts (desenhos ilustrativos) e as especificações técnicas completas, em português, do objeto cotado.

b) O envio de catálogos e/ou folders não será necessário para os casos em que as especificações técnicas completas e layouts do objeto estiverem disponíveis em sítio do fabricante na internet. Nesses casos, a proponente deverá informar, na proposta comercial, o endereço do sítio do fabricante na internet no qual as especificações técnicas e layouts do objeto possam ser visualizadas e conferidas.

c) Análise do atestado de capacidade técnica, contendo bens semelhantes aos licitados.

#### d) DA APRESENTAÇÃO DO LAY OUT

d.1 "Layout" de todos os itens, observadas as dimensões e características técnicas definidas neste Termo de Referência, em forma de desenho técnico com planta baixa, cortes transversais e longitudinais, vista superior e frontal e perspectiva, em arquivos com extensão ".pdf", em escala adequada a formato A4.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

d.2 O "layout" deverá ser apresentado em arquivo eletrônico, através do endereço eletrônico [colic@trt8.jus.br](mailto:colic@trt8.jus.br) com cópia para [comat@trt8.jus.br](mailto:comat@trt8.jus.br).

d.3 Os "layouts" serão objeto de análise por parte da Coordenadoria de Material de Logística/COMAT para verificar a compatibilidade dos desenhos técnicos com os mobiliários definidos no Termo de Referência. Caso sejam identificadas eventuais desconformidades, a COMAT indicará, por correspondência eletrônica, os ajustes a serem efetivados. Caberá ao licitante efetivar os ajustes indicados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

d.4 Os "layouts" aprovados pela Coordenadoria de Material e Logística serão utilizados como desenhos técnicos para verificação de conformidade dos mobiliários a ser entregues nas execuções contratuais.

4.2.5 Requisitos Legais: Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021

#### 4.3 Práticas de Sustentabilidade

4.3.1 Normativos aplicados:

a) Resolução CSJT nº 103/2012 - "Aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau".

4.3.2 Requisitos de sustentabilidade exigidos:

A) A Contratada deverá fornecer bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010;

B) A Contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

C) A Contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

C.1) Fornecer produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos (normas técnicas brasileiras) de certificação de qualidade





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

do material.

D) Comprovação de que os mobiliários fabricados pela contratada possuem certificação de pelo menos um dos seguintes programas sobre o manejo florestal do produto e a rastreabilidade da cadeia de custódia:

(1) CEFLO / INMETRO (Programa Brasileiro de Certificação Florestal); e/ou, (2) FSC™ (Forest Stewardship Council TM - Conselho de Manejo Florestal); e/ou (3) Outro equivalente, emitido por organismo de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade na área de certificação de manejo florestal.

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1 Demonstrativo da quantidade para **registro de preços**:

5.1.1 Móveis destinados ao novo Fórum Trabalhista de Santarém, obra prevista no PCA 2024.

5.1.2 Registro para atender possíveis obras nas Varas do Trabalho de Xinguara, Laranjal do Jari / Monte Dourado, Tucuruí, Castanhal, Fórum Trabalhista de Abaetetuba e Gabinetes de Desembargadores do 3º andar, constantes no PCA 2024, Plano de Contingência.

5.1.3 Eventuais demandas, via chamados dos setores administrativos e judiciários.

5.1.4 Possibilidade de padronização de poltrona de servidores, para espaldar alto telada, em caso de disponibilidade orçamentária.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consideradas as premissas definidas como condições para a execução do fornecimento, definidas no item "4. Requisitos da Contratação", definiu-se que os equipamentos definidos nas descrições técnicas acima, se apresentam como a solução mais indicada para atendimento da demanda das unidades jurídicas e administrativas.

Acrescente-se que a partir da definição da solução ou descrição técnica mínima com os requisitos de estantes de aço, efetivou-se ampla pesquisa mercadológica, visando, conforme definido na IN/SEGES/ME nº 65/2021, verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

economicidade, eficácia, eficiência e padronização, conforme Mapa Demonstrativo de Estimativa de Custos, juntado nos autos.

## **7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS**

Com fundamento no levantamento de mercado efetivado, no item 6, foram definidas as estimativas preliminares de preços constantes dos autos, elaborada com base na IN/SEGES/ME nº 65/2021.

## **8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

8.1 A aquisição das cadeiras, poltronas e sofás visa atender à demanda das unidades judiciárias e administrativas. A presente aquisição propiciará o desenvolvimento apropriado das atividades dos órgãos do Tribunal, com ambiente de trabalho adequado ao atendimento dos jurisdicionados e à execução das funções de magistrados e servidores do Tribunal.

8.2 Retomando o tópico 2 - "DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO", definiu-se que o registro de preços para eventual contratação do fornecimento de estantes de aço, visa também atender a demandas dos setores deste Tribunal para reposição dos bens sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período extenso de utilização, que deverão ser objeto de substituição gradativa, assim como visa atender a instalação de novas varas do trabalho ou outros setores do Tribunal a serem criados durante o exercício 2024/2025.

8.3 As especificações técnicas estão de acordo com os padrões de contratações deste Regional em anos anteriores, para este objeto. Por conta disso, para não prejudicar a eficiência, foram mantidas, no geral, as especificações, de modo ao Tribunal adquirir bem com a qualidade razoável, evitando que os mesmos venham a apresentar defeito, atendendo assim o princípio da sustentabilidade, deixando de serem usadas as especificações constantes no catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo.

8.4 Não será utilizado cartão de pagamento, por ainda não ter sido implantado neste TRT8.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Neste item apresentam-se os elementos necessários para contemplar a integralidade da solução com vistas à obtenção de resultados efetivos decorrentes da execução das atividades em análise deste estudo,





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

consideradas as pessoas (recursos humanos), bens (recursos materiais) e serviços (consecução dos objetivos), no caso, tanto aqueles vinculados à contratada, como também, relacionados ao Tribunal.

Para tanto, devem ser retomados os itens "2. Descrição da Necessidade da Contratação" e "4. Requisitos da Contratação", em que podem ser destacados os aspectos a seguir delineados.

Relacionados ao Tribunal:

Pessoas (recursos humanos):

a.1) Fiscalização da execução contratual, composta por servidores da Coordenadoria de Material e Logística/COMAT, como também, por servidores lotados nos locais de fornecimento, para verificações, sob orientação da COMAT, para o recebimento provisório dos mobiliários;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Depósito de materiais centralizado em Belém/PA, sede do Regional, com capacidade para a armazenagem dos mobiliários entregues na sede;

b.2) Sistema informatizado de gerenciamento de materiais, SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), sob responsabilidade da COMAT;

b.3) Sistemas de TIC, sobretudo serviços de mensagem e agendamento eletrônico, entre a Fiscalização e Contratada, visando propiciar o rastreamento dos pedidos de fornecimento, prevenindo-se o descumprimento dos prazos de entrega;

Relacionados à Contratada:

a) Pessoas (recursos humanos):

a.1) Profissionais para gerenciamento administrativo do contrato, para controle do fornecimento dos mobiliários de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Logística necessária ao fiel cumprimento do Contrato de





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

fornecimento.

## 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Optou-se pela licitação por itens para que ocorra maior competitividade no certame, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, possibilitando a ampla participação de licitantes.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição propiciará, dentre outras, condições de conforto nos locais de trabalho, o fornecimento de cadeiras, poltronas e sofás atendendo as necessidades dos magistrados, servidores e colaboradores (prestadores de serviços terceirizados e estagiários), contribuindo para o bem estar do ambiente de trabalho.

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Merece ser explicitado que a solução indicada neste documento, por sua característica, não pressupõe a atuação de empresa contratada em regime de dedicação contínua no Tribunal. Como já mencionado anteriormente, o atendimento das necessidades atendidas pelos serviços ocorre por demanda, de forma não contínua. Nesse sentido, observa-se que o fornecimento de mobiliários encontram-se consolidados no mercado por empresas do ramo.

Assim, temos que as condições para a execução dos serviços já se encontram delimitadas e consolidadas no Tribunal, podendo, entretanto, ser retomadas, conforme explicitadas no item "9." Descrição da Solução como um Todo":

Relacionados ao Tribunal:

Pessoas (recursos humanos):

a.1) Fiscalização da execução contratual, composta por servidores da Coordenadoria de Material e Logística/COMAT, como também, por servidores lotados nos locais de fornecimento, para verificações, sob orientação da COMAT, para o recebimento provisório dos mobiliários;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Depósito de materiais centralizado em Belém/PA, sede do Regional, com capacidade para a armazenagem dos mobiliários entregues na sede;

b.2) Sistema informatizado de gerenciamento de materiais,





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), sob responsabilidade da COMAT;

b.3) Sistemas de TIC, sobretudo serviços de mensagem e agendamento eletrônico, entre a Fiscalização e Contratada, visando propiciar o rastreamento dos pedidos de fornecimento, prevenindo-se o descumprimento dos prazos de entrega;

Relacionados à Contratada:

a) Pessoas (recursos humanos):

a.1) Profissionais para gerenciamento administrativo do contrato, para controle do fornecimento dos mobiliários de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

b) Bens (Recursos Materiais):

b.1) Logística necessária ao fiel cumprimento do Contrato de fornecimento.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não será necessária contratação correlata.

### 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação está alinhada ao Guia de Contratações Sustentáveis, nos termos da Resolução CSJT N° 310/2021.

Em relação a produção:

a) Atendimento às normas previstas no item 4.2.3.

Em relação a distribuição:

a) A Contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Em relação ao uso:

a) Os mobiliários serão adquiridos conforme os pedidos dos setores e projetos de engenharia, evitando desperdícios.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Em relação a destinação final:

a) ao final de sua utilidade no Regional, será realizada a alienação dos mobiliários, de acordo com o disposto na Portaria PRESI TRT8 nº 233/2021, Decreto nº 9.373/2018 e Lei nº 14.194/2021.

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Conclui-se que o TRT8 possui ambiente adequado para atender a contratação em questão, e que a contratação está de acordo com a necessidade do órgão.

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a Coordenadoria de Material e Logística recomenda a declaração da viabilidade da contratação.

Acrescenta-se que a aquisição mostra-se mais vantajosa do que a locação desses bens, considerando que os mobiliários objeto desta aquisição serão utilizados todos os dias, pois ficarão de forma permanente nos setores.

**17. GRAU E PRAZO DE SIGILO**

O objeto em questão não se enquadra nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, sendo assim, não há grau ou prazo de sigilo, podendo a licitação e os documentos que dela decorrerem serem divulgados no ato da publicação do Edital.

Belém, 22 de janeiro de 2024

Responsáveis:

Luan Henrique Filgueira Meira  
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial, em substituição  
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar  
(Unidade Demandante)

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Belém, 22 de janeiro de 2024





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Renato André Louzada Quemel  
Coordenador de Material e Logística, em substituição  
Representante da Unidade Administrativa  
Responsável pela aprovação do ETP

